



MENSAGEM Nº 70/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para a devida apreciação dessa insigne Casa de Leis o incluso projeto de Lei que **Denomina “Antônio Manalli”, a Rua 01, do Loteamento Residencial Beira Rio, Jardim Jurema, na forma que especifica.**

Esta propositura, oriunda do Processo Administrativo Eletrônico nº 26.062/23-PMV, visa prestar justa e honrosa homenagem ao valoroso Antônio Manalli, homem de fé, trabalho e família.

Nasceu em Indaiatuba, em 20 de janeiro de 1932, filho de Martinho e Cecília Manalli. Aos 15 anos, mudou-se para Valinhos, onde iniciou sua carreira como servente de pedreiro e se tornou um profissional qualificado na construção civil e na hidráulica.

Em 2 de fevereiro de 1957, casou-se com Sirley Frederigi Manalli, com quem teve cinco filhos: Serly, Antonio Carlos, Nazaré, Arley e Fabiana. Todos nasceram e cresceram em Valinhos, cidade que Antônio tanto amava. Antônio dedicou 30 anos de sua vida à empresa Clark, onde foi reconhecido por sua competência e honestidade. Após se aposentar, continuou prestando serviços à empresa, que passou a se chamar Eaton, por mais 15 anos.

Antônio era um servo fiel de Deus e membro da Congregação Cristã no Brasil. Seu testemunho era exemplar, assim como sua conduta como pai, marido, sogro e avô. Era um homem bondoso, generoso, carinhoso e



prestativo. Nunca causou problemas a ninguém, mas sempre ajudou quem precisava.

Aos 87 anos, perdeu sua esposa Sirley, mas seguiu em frente com o apoio dos filhos. Antônio Manalli partiu deste mundo deixando um legado de amor, respeito e gratidão.

Por toda a sua contribuição, o saudoso Antônio Manalli merece o nosso respeito e sua memória será sempre honrada e sua presença será sempre sentida por todos que o conheceram, e, sobretudo, esta justa e legítima homenagem, a qual peço que essa Egrégia Casa de Leis referende.

Ante o exposto, coloco-me à inteira disposição dessa Lídima Presidência para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários, renovando, ao ensejo, os protestos de minha elevada consideração e declarado respeito.

Valinhos, 27 de novembro de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

- Anexos:**
1. Projeto de Lei;
 2. Certidão de óbito;
 3. Matrícula nº 42.955;
 4. Croqui de localização.

Ao

Excelentíssimo Senhor

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Valinhos/SP



PREFEITURA DE **VALINHOS**

PROJETO DE LEI

Denomina “Antônio Manalli”, a Rua 01, do Loteamento Residencial Beira Rio, Jardim Jurema, na forma que especifica.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso III, da Lei Orgânica,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada “Antônio Manalli”, a Rua 01, do Loteamento Residencial Beira Rio, Jardim Jurema, com início na Rua “4” e término na Rua “2” do mesmo loteamento.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome: ANTONIO MANALLI

CPF:

13489437853

MATRÍCULA: 123687 01 55 2022 4 00056 138 0023780 17

SEXO masculino	COR branca	ESTADO CIVIL E IDADE viúvo, com 90 anos de idade
NATURALIDADE INDAIATUBA - SP	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 78203855 SSP/SP	TÍTULO DE ELEITOR Não era eleitor.

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO

Rua General Osorio, 183, Vila Martina, em VALINHOS - SP, filho de MARTINHO MANALLI e de CECILIA TONELATTO

DATA E HORA DE FALECIMENTO

vinte de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às 19:40 horas.

DIA 20	MÊS 02	ANO 2022
-----------	-----------	-------------

LOCAL DE FALECIMENTO

na Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos, localizado na Avenida Onze de Agosto, 2745, Tapera, VALINHOS, Estado de São Paulo

CAUSA DA MORTE

insuficiência respiratória aguda, COVID +

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(MUNICÍPIO E CEMITÉRIO) DECLARANTE

O sepultamento foi realizado no Cemitério Parque das Acácias, na cidade de Valinhos-SP.

ANTONIO CARLOS MANALLI

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Médico Dr. Naji Omar Ahmad Abdellatif, CRM 207142

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCER

Não deixa testamento conhecido. Não deixa bens. Portador da cédula de identidade nº 78203855-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 13489437853. Era beneficiário do INSS, benefício nº 779197828. Era viúvo de Sirley Frederigi Manalli, com quem foi casado neste Registro Civil, cujo termo fora registrado no Lº B-10, às fls. 210, sob nº 1574. Deixa os filhos: Serli Aparecida Manalli Lima, com 63 anos; Antonio Carlos Manalli, com 62 anos; Nazare Manalli Rodrigues, com 58 anos; Ariei Manalli, com 53 anos e Fabiana Manalli Megiato, com 46 anos de idade. O registro é feito de conformidade com as declarações prestadas junto à funerária Funerária Bracalente & Bracalente Ltda-ME, desta cidade, por ANTONIO CARLOS MANALLI, que subscreveu a declaração nº 13629, a qual encontra-se arquivada neste Registro Civil.

Nada mais me cumpria certificar.

Registro efetuado no Lº C - 56, às folhas 138, sob nº 23780.

VIDE VERSO

123687 - AA000079064



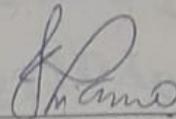
[Assinatura]

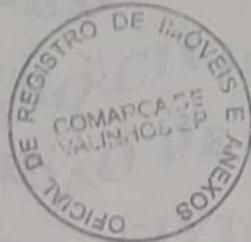
ANOTAÇÕES DE CADASTRO

As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé,
VALINHOS- SP, 24/02/2022.

**Oficial de Registro Civil de
Valinhos-SP
ANTONIO ILSON DA SILVA MOTA
Oficial**
Rua Francisco Glicério, 161- Vila Embaré
Cep: 13271-200 - Fone: (19) 3871-9090
E-mail: registrocivil@lexxa.com.br


**Francislene Dal Bianco Fioravanti
Substituta do Oficial
1ª VIA ISENTA DE EMOLUMENTOS**



Selo(s):
1236872PV0000000054395229

NT (1523)	Número do Livro
998 (150)	Número da folha
AAAAAA (000000)	Número do Termo
01 (01)	Dígito Verificador

cc (55)	Tipo de Serviço Prestado, sendo: 55: Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais
4666 (1087)	Arq. de Registro
# (11)	Tipo de livro, sendo: 1: Livro A (Resumido) 2: Livro B (Extensivo) 3: Livro C (Extensivo) 4: Livro D (Resumido) 5: Livro E (Resumido) 6: Livro F (Resumido) 7: Livro G (Resumido) 8: Livro H (Resumido) 9: Livro I (Resumido)

DETALHAMENTO DA MATRÍCULA	
Matrícula	0018630155 1987.1.0003.050.0000533 31
Padrão	aaaaaabccc addd e fff 999 hhhhhhh ii
DETALHAMENTO	
aaaaa (00186-3)	Código Nacional de Identificação
bb (01)	Código do Arquivo, sendo: 01 - Arquivo Proprio Outros - Arquivos Incorporados

Uso exclusivo para emissão de certidões de registro civil das pessoas naturais



LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de ImóveisCARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Visualização de Matrícula
ValinhosAntonio Ilson da Silva Mota
OFICIAL TITULAR

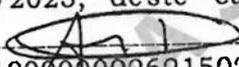
Código Nacional de Serventias (CNS/CNJ) 12.368-7

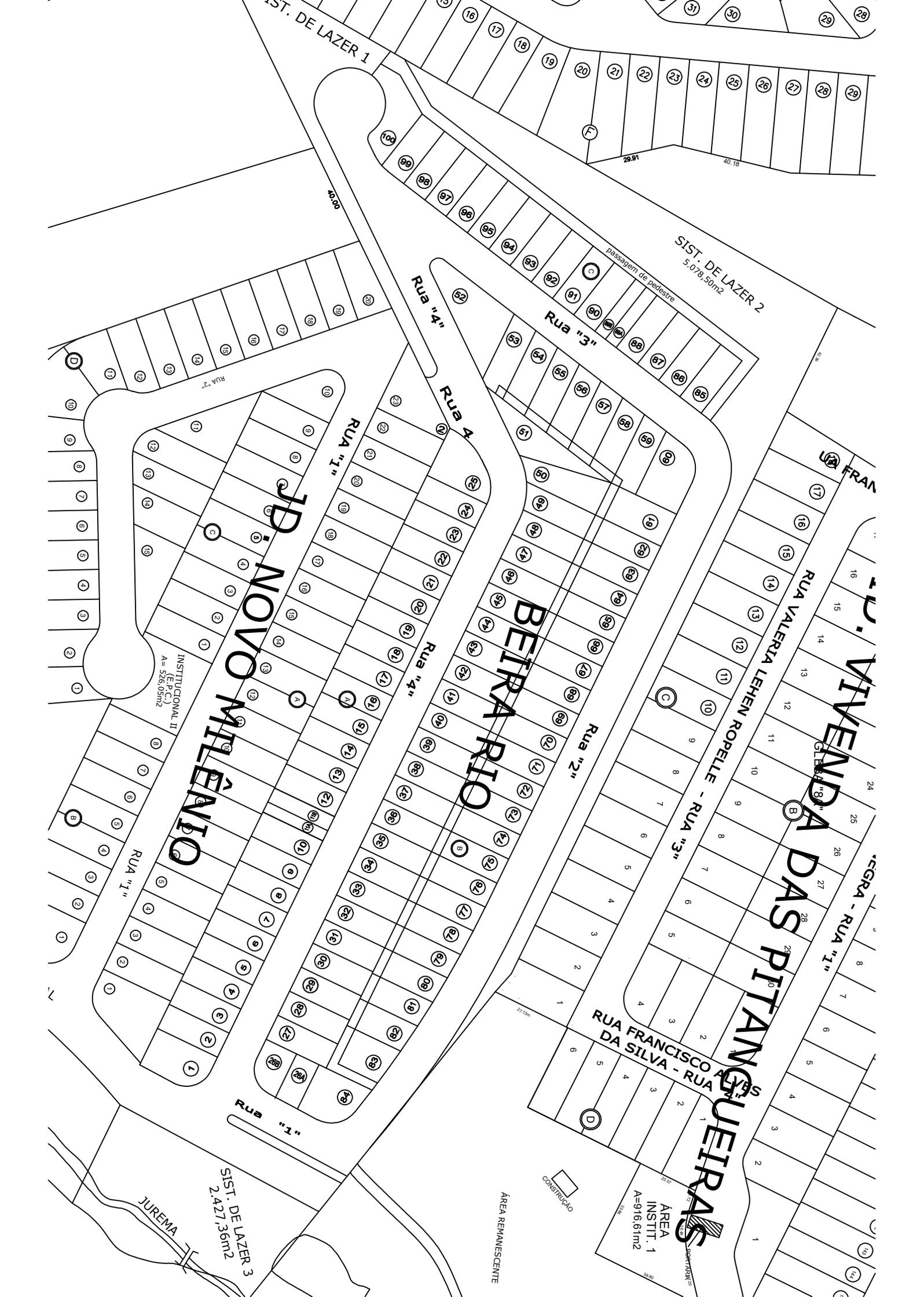
matrícula
42.955ficha
1

19 SET 2023

RUA 01, da regularização fundiária urbana de interesse social (REURB-S), do núcleo urbano denominado **"LOTEAMENTO RESIDENCIAL BEIRA RIO"**, localizado nesta cidade e Comarca de Valinhos, com a seguinte descrição: A descrição tem início na confluência entre o Lote 01 da Quadra A, o Prolongamento da Rua Ernesto Ponchio e a referida área, daí segue por uma distância de 23,46m, confrontando com a Rua 04; daí deflete a direita e segue por uma distância de 11,64m, confrontando com os Lotes 26B e 26A da Quadra B; daí deflete a direita e segue por uma distância de 11,80m, confrontando com o Lote 84 da Quadra B; daí deflete a direita e segue por uma distância de 18,77m, confrontando com a Rua 02; daí deflete a direita e segue por uma distância de 29,34m, confrontando com a Área Verde 01; daí deflete a esquerda e segue por uma distância de 27,56m, confrontando com o Prolongamento da Rua Ernesto Ponchio, até o ponto inicial dessa descrição, encerrando uma área de 497,11m². (A presente matrícula foi aberta em virtude do registro da CRF nº 002/2023 CMR/SDUMA/PMV, datada de 14/06/2023, promovida e expedida pela Municipalidade de Valinhos, nos termos do item 294 do Cap. XX do Tomo II das NSCGJ-SP. Vide prenotação nº 97.884, de 23/08/2023 deste cartório).

PROPRIETÁRIA: MUNICIPALIDADE DE VALINHOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Palácio Independência, localizado na Rua Antônio Carlos, n. 301, Centro, em Valinhos - SP, CNPJ. 45.787.678/0001-02. (Título Aquisitivo anterior: Matrícula nº 1.887, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas/SP. REURB-S LOTEAMENTO RESIDENCIAL BEIRA RIO: R.3 da matrícula n. 42.850, desta data. Vide prenotação n. 97.884, de 23/08/2023, deste cartório). Valinhos, 19 de setembro de 2023. (CEA). O Oficial:

 (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 1236873E10000000262150233.



NOVO MILÊNIO

BEIRA RIO

VIVENDA DAS PITANGUEIRAS

JUREMA

SIST. DE LAZER 3
2.427,36m²

ÁREA REMANESCENTE

ÁREA INSTT. 1
A=916,61m²

CONSTRUÇÃO

INSTITUCIONAL II
(E.P.C.)
A= 526,05m²

RUA FRANCISCO DA SILVA - RUA PITANGUEIRAS

SIST. DE LAZER 2
5.078,50m²

SIST. DE LAZER 1

passagem de pedestre

RUA FRAN...

RUA VALERIA LEHEN ROPELE

RUA "1"

Rua "2"

Rua "3"

Rua "4"

Rua A

RUA "1"

RUA "2"

28,91

40,18

40,00

6,00

27,15m

20,37

25,80

14,4

2,9

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1,4

1